## Conselho Administrativo

## RESOLUÇÃO Nº 003/13/CA

05 de setembro de 2013.

- O Presidente do Conselho Administrativo, com base no que estabelece:
  - O art. 18, letra "d", do Regimento Interno do SENAR-AR/MS.

## Resolve.

Em função do que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS, realizada no dia 05 de setembro de 2013,

## aprovar

1. A Reformulação Orçamentária 2013, Proposta Orçamentária 2014 e PAT 2014.

Eduardo Correa Riedel

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS